

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Secretaria Requisitante: Secretária de Assistência Social e Mulheres

Responsável pela Demanda: Tauanne Nayara Ferreira Alves– Cargo: Secretária de Assistência Social e Mulheres

Número do Processo: 1394/2025

Local da Obra: Casa Libélula – Município de Nerópolis/GO

OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de Adequações e Reparos na Casa Libélula, no município de Nerópolis, compreendendo serviços conforme quantitativos, especificações técnicas e custos constantes na planilha orçamentária abaixo, cujo valor global estimado é de R\$ 68.742,89 (sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO TOTAL R\$	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.469,23	2,14%
2	ALVENARIAS	R\$ 3.502,74	5,10%
3	PISO EM CONCRETO	R\$ 4.197,58	6,11%
4	REVESTIMENTOS	R\$ 8.165,47	11,88%
5	ESQUADRIAS	R\$ 6.979,44	10,15%
6	PEDRAS E GRANITOS	R\$ 1.437,15	2,09%
7	LOUÇAS E METAIS	R\$ 849,34	1,24%
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 10.097,99	14,69%
9	PINTURA	R\$ 29.754,19	43,28%
10	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 2.289,77	3,33%
<u>TOTAL GLOBAL R\$</u>		R\$ 68.742,89	100,00%

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação justifica-se pela necessidade de recuperação e adequação estrutural e funcional da Casa Libélula, espaço público utilizado para atividades sociais, culturais e administrativas, considerando:

- O imóvel apresenta deterioração em elementos construtivos, como pisos, revestimentos, esquadrias e instalações hidráulicas, além de desgaste nas superfícies internas e externas que comprometem a estética e a segurança da edificação;
- O projeto tem como escopo a execução de demolições, reconstruções de alvenarias, regularização de piso, assentamento de revestimentos, instalação de portas e esquadrias, execução de bancadas, instalação de louças e metais, revisões

hidrossanitárias e pintura completa, visando restabelecer as condições adequadas de uso, conforto e segurança, conforme normas vigentes.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A Casa Libélula é um equipamento público destinado a atividades sociais, culturais e administrativas; com a contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Melhoria nas condições estruturais e funcionais do edifício;
- Maior segurança para servidores e usuários;
- Preservação do patrimônio público municipal;
- Eficiência na aplicação dos recursos públicos, evitando deterioração e novos gastos;
- Sustentabilidade e durabilidade dos materiais empregados.

Todos os serviços deverão obedecer às normas técnicas vigentes, especificações dos bancos oficiais de referência (SINAPI, SBC e GOINFRA) e boas práticas de engenharia.

VIA DE CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ocorrer por meio de processo licitatório, na modalidade Dispensa, conforme previsto no art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto nº 12.807/2025, observando-se o planejamento da contratação, a compatibilidade do orçamento estimado e os critérios de julgamento definidos no instrumento convocatório.

PRAZO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO

Prazo máximo estimado: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Ordem de serviço emitida após assinatura do contrato. O recebimento será realizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, por intermédio do fiscal designado, que registrará eventuais ocorrências e comunicará à contratada para providências corretivas, quando necessárias, sem ônus para a Administração.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução contratual será acompanhada por servidor formalmente designado por Decreto ou Portaria, que atuará como fiscal do contrato. Compete a esse agente: acompanhar a prestação dos serviços, registrar ocorrências em relatórios próprios; comunicar à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos eventuais não conformidades; exigir, quando necessário, a correção imediata das falhas verificadas.

As informações coletadas serão consolidadas em relatórios periódicos e encaminhadas à Administração, garantindo transparência e efetivo controle sobre a execução contratual.

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PCA

A presente contratação integra o Plano de Contratações Anual – PCA 2025 da Secretaria de Infraestrutura, alinhada às metas de requalificação e manutenção de prédios públicos do município de Nerópolis/GO.

GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA/CONTRATAÇÃO

Caso haja metodologia estabelecida pela secretaria, classificar a prioridade para a contratação em:

(X) Alto () Médio () Baixo

Nerópolis, 06 de julho de 2026.

NOVA ODISSEIA
ENGENHARIA E
SOLUCOES
LTDA:5225353200013
4

Assinado de forma digital
por NOVA ODISSEIA
ENGENHARIA E SOLUCOES
LTDA:52253532000134
Dados: 2026.07.30 10:49:56
-03'00'

RAFAEL SPINDOLA VASCONCELOS
ENGENHEIRO CIVIL
EQUIPE NOVA ODISSEIA
NERÓPOLIS – GO